

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1943/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o processo 023746/2011, do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **PAULO SÉRGIO GONÇALVES** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **01 (um) dia**, no período de **28 de maio de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de junho de 2011.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal